



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

PROJETO DE LEI Nº 036/2021.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Creche Perfeita Alegria no Município de Barreiros.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a creche Perfeita Alegria, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila São Miguel, Centro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 06 de outubro de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA